



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4862 , DE 15 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Estende a gratificação de "Difícil Acesso" às Unidades de Ensino que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 049/2006 - SME,

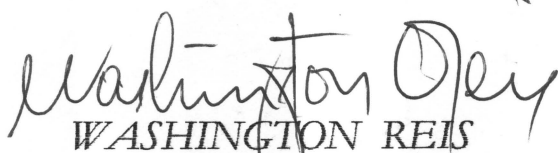
DECRETA :

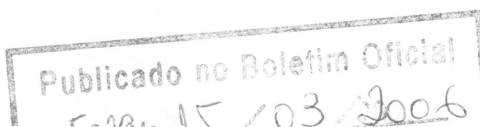
Art. 1.º - Ficam consideradas de "Difícil Acesso", as Unidades Escolares a seguir descritas, da Secretaria Municipal de Educação.

- a) E.E. Municipalizada Mascarenhas de Moraes;*
- b) E.E. Municipalizada Tancredo Neves;*
- c) CIEP Brizolão Municipalizado 407 – Neuzza Goulart Brizola;*
- d) CIEP Brizolão Municipalizado 015 – Henrique de Souza Filho (Henfil);*
- e) E.E. Municipalizada Prof.ª Mariana Nunes Passos; e*
- f) E.E. Municipalizada Sergipe.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de
março de 2006.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4862, DE 15 DE MARÇO DE 2006.

EMENTA: *Estende a gratificação de “Difícil Acesso” às Unidades de Ensino que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Ofício n.º 049/2006 - SME,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam consideradas de “Difícil Acesso”, as Unidades Escolares a seguir descritas, da Secretaria Municipal de Educação.

- a) E.E. Municipalizada Mascarenhas de Moraes;*
- b) E.E. Municipalizada Tancredo Neves;*
- c) CIEP Brizolão Municipalizado 407 – Neuza Goulart Brizola;*
- d) CIEP Brizolão Municipalizado 015 – Henrique de Souza Filho (Henfil);*
- e) E.E. Municipalizada Prof.ª Mariana Nunes Passos; e*
- f) E.E. Municipalizada Sergipe.*

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 20 de fevereiro de 2006.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 15 de março de 2006.

WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal